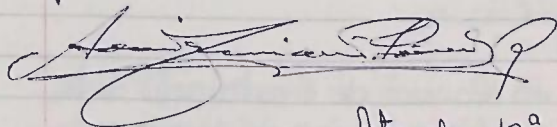


dizendo que tais reportagem zovem somente para intrigar a população com o Prefeito Municipal. Comentou demoradamente a Resolução que concedeu o empréstimo a Et. N. 15., considerando a desonestade e manifestando o seu entusiasmo pela defesa do Patrimônio Municipal. Afirmando que estamos cometendo um ato de legítima defesa municipal, comentou a tramitação da Resolução em pauta, considerando-a irregular e inconstitucional. Agradeceu aos seus colegas, parabenizando-se com todos. Não havendo mais oradores inscritos, passou à Ordem do Dia, (bódi) colocando em discussão única, conforme solicitação, os projetos que considera de utilidade pública o América Palmeiras Futebol Clube, que foram aprovados por unanimidade. Foi colocado em primeira discussão o Projeto do Bódiço Tributário, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, considerando-o constitucional, porém, rejeitando o pedido de urgência. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião marcando-se outra, de encerramento, para logo em seguida. Do que, para constar mandou que se lavasse a presente ata, que de pois de lida e submetida a votos, será aprovada na forma regimental.



Ata da 10ª Reunião de Encerramento do Período Ordinário, Realizada no dia 29 de novembro de 1968.

Às vinte e nove dias do mês de novembro de 1968, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a 10ª reunião, para encerramento do período ordinário. Presentes os Vereadores Sra poan Limenta, Adhail Guimarães Póças, Walter Soares Cardoso, Ultime Cardoso dos Santos, Arthur Lorrêa de Sa Emigdio Gonçalves Coutinho, Newton Novellino Vereira e Larcy Lopes de Lemos. Havendo numero legal, o Sr. Presidente considerou aberta a reunião, a nunciando a sua finalidade e agradecendo a colaboração de todos os Vereadores durante o período legislativo que se encerra, elogiando o comportamento e o interesse dos seus colegas na solução dos problemas da coletividade cabofriense. Não havendo expediente, nem Ata a ser lida, ficou a palavra aos Vereadores não tendo ninguém que fizesse uso, o Sr. Presidente considerou encerrado o período ordinário de novembro, marcando a reunião de instalação do período extraordinário, para o dia dois de dezembro, atendendo requerimento de convocação sobre a mesa, e encerrou a reunião. Do que, para constar, mandou que se lavrasse a presente ata que de pois de lida e submetida a votos, será aprovada na forma regimental.

Ata da Reunião de Instalação do período extraordinário de dezembro, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 2 de dezembro de 1968.